

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2019 - FORP****PROCESSO Nº 19.1.00498.58.0****OFERTA DE COMPRA Nº 102146100582019OC00015****ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br****TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço****DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:****25/06/2019.****DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:****10/07/2019 às 09:00 horas.****UNIDADE:****Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto****ENDEREÇO:****Seção de Material - Avenida do Café s/nº - Monte Alegre - RIBEIRÃO PRETO - SP - CEP: 14040-904****Telefones: 1633154086 - e-mail: material@forp.usp.br.**

A **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO** torna público que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - **Sistema BEC/SP**", utilizando recursos de tecnologia da informação - internet, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, e em conformidade com a Lei federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Decreto estadual nº 49.722, de 24/06/2005, pelo regulamento anexo à resolução nº CC-27, de 25/05/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21/06/93, do Decreto estadual nº 47.297, de 06/11/02 e 55.938 de 21/06/2010, da Resolução CEGP-10, de 19/11/02 e demais normas regulamentadoras aplicáveis.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e serão encaminhadas por meio eletrônico, após o registro dos interessados em participar do certame e o credenciamento de seus representantes no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo - CAUFESP.

A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico **www.bec.sp.gov.br** no dia e hora mencionada no preâmbulo deste Edital e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. O presente **PREGÃO** tem por objeto a **aquisição** de **AFASTADOR LABIAL, AFASTADOR ODONTOLÓGICO, AGULHA HIPODÉRMICA PARA USO ODONTOLÓGICO, ALAVANCA ODONTOLÓGICA, ALICATE PARA ORTODONTIA, ALVEOLO TOMO, APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, APLICADOR DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, ARCO PARA DIQUE DE BORRACHA, ARTICULADOR, CABO DE BISTURI, CAIXA PARA INSTRUMENTAL, CALCADOR, CINZEL ODONTOLÓGICO, COLGADURA, CONDENSADOR DE AMALGAMA, CORRENTES PARA GUARDANAPO, CUBA REDONDA, CURETA ODONTOLÓGICA, CURETA PERIODONTAL, DESCOLADOR ODONTOLÓGICO, ESCAVADOR, ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCA, ESCULPIDOR, ESCULPIDOR ODONTOLÓGICO, ESFIGMOMANÔMETRO, ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, ESPÁTULA PARA ODONTOLOGIA, ESPELHO BUCAL, ESTETOSCOPIO, EXPLORADOR ODONTOLÓGICO, FACA PARA ODONTOLOGIA, FORCEPS ODONTOLÓGICO, GRAL PARA ODONTOLOGIA, GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, LAMPARINA DE USO ODONTOLÓGICO, LIMA DE OSSO PARA CIRURGIA ODONTOLÓGICA, MANDRIL, MANDRIL ODONTOLÓGICO, MANEQUIM ODONTOLÓGICO, MARTELO MEAD, MEDIDOR PARA USO ODONTOLÓGICO, MOLDEIRA, PEDRA DE AFILAR INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO, PERFURADOR PARA DIQUE DE BORRACHA, PINÇA ALLIS, PINÇA BACKAUS, PINÇA DE DISSECCÃO, PINÇA HALSTEAD MOSQUITO, PINÇA KELLY, PINÇA PARA ODONTOLOGIA, PLACA DE VIDRO, PONTA DE ASPIRADOR FRAZIER, PONTA PARA SUGADOR ODONTOLÓGICO, PORTA MATRIZ, PORTA-AGULHA MAYO-HEGAR, POSICIONADOR, POTE DAPPEN, REGUA PARA USO**

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ODONTOLOGICO, SERINGA DESCARTAVEL, SERINGA PARA ANESTESIA, SERINGA PARA MOLDAGEM, SONDA PERIODONTAL, TERMOMETRO, TESOURA CIRURGICA FINA-FINA conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Estadual que estiverem registrados no CAUFESP, em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos e tenham credenciado os seus representantes, na forma estabelecida no regulamento que disciplina a inscrição no referido Cadastro.

2.1.1. O registro no CAUFESP, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da licitante no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão pública e autorizam a participação em qualquer pregão eletrônico realizado por intermédio do Sistema BEC/SP.

2.1.2. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para os registros - RC e RCS - no CAUFESP, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis nos endereços eletrônicos www.usp.br/gefim - Serviços a Fornecedores ou www.bec.sp.gov.br.

2.2. A participação no certame está condicionada, ainda, a que o interessado ao acessar, inicialmente, o ambiente eletrônico de contratações do Sistema BEC/SP, declare, mediante assinalação nos campos próprios, que inexistem qualquer fato impeditivo de sua participação no certame ou de sua contratação, que conhece e aceita os regulamentos do Sistema BEC/SP, relativos ao Pregão Eletrônico.

2.3. A licitante responde integralmente por todos os atos praticados no pregão eletrônico, por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante.

2.4. Cada representante credenciado poderá representar apenas uma licitante, em cada pregão eletrônico.

2.5. O envio da proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

2.6. Para o exercício do direito de preferência de que trata o subitem 4.6. do item 4., bem como para a fruição do benefício da habilitação com irregularidade fiscal previsto na alínea "f", do subitem 5.1. do item 5., a condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei federal nº 11.488, de 15/06/2007, deverá constar do registro da licitante junto ao CAUFESP.

2.7. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País; os interessados que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição; empresas cujos dirigentes façam parte do quadro de servidores da Universidade de São Paulo; nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão temporária ou impedimento do direito de licitar e contratar com os órgãos e entidades da Administração do Estado de São Paulo, nos termos do Decreto nº 48.999, de 29 de setembro de 2004; as cooperativas que se encontrem sob a vedação do Decreto Estadual nº 55.938/2010.

2.8. A proponente que não se interessar por todos os **lotes** poderá encaminhar a Proposta Eletrônica apenas para os que pretenda disputar. Não se admitirá oferta que não contemple a integralidade do **lote** disputado.

3. DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS

3.1. O VALOR TOTAL DA PROPOSTA e a indicação da marca e modelo (se houver) do produto cotado deverão ser registrados por meio eletrônico disponível no endereço www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br opção "PREGAO - ENTREGAR PROPOSTA", desde a divulgação da íntegra do Edital no referido endereço eletrônico, até o dia e horário previstos no preâmbulo para a abertura da sessão pública, devendo a Licitante, para formulá-las, assinalar a declaração de que cumpre integralmente os requisitos de habilitação constantes do Edital.

3.2. A proposta comercial a ser apresentada pela licitante autora da proposta de menor preço durante a fase de aceitabilidade de preço, quando solicitado pelo Sistema BEC, deverá conter os elementos a seguir, observado o modelo disponibilizado no **ANEXO - "PROPOSTA COMERCIAL"**:

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

a) descrição do(s) produto(s) e/ou serviço(s) ofertado(s), com indicação de procedência, marca e modelo, quando pertinente, observadas as especificações constantes do **ANEXO - "DESCRIÇÃO DO OBJETO"**;

b) preços unitário e total, por item, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

c) no preço unitário deverá ser considerada a isenção do ICMS prevista no art. 55, do Anexo I, do Regulamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços, do Estado de São Paulo, aprovado pelo Decreto 45.490, de 30/11/2000, ou seja, sem a carga tributária do ICMS;

c.1) o valor equivalente à isenção do ICMS a que se refere o art. 55, do Anexo I, do mencionado Regulamento, obrigatoriamente, deverá ser indicado no respectivo documento fiscal por ocasião do pagamento, e não se aplica ao caso de imposto já retido antecipadamente por sujeição passiva por substituição (previsto no § 4º do mesmo artigo), e nos casos de empresas cujo documento fiscal de venda é emitido fora do Estado de São Paulo.

d) prazo de **entrega** não superior à **30 (trinta) dias corridos**;

e) prazo de validade da proposta não inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da realização do Pregão Eletrônico.

f) **prazo de garantia não inferior à 12 (doze) mes(es)**, contados do recebimento definitivo;

3.3. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

3.4. As licitantes arcarão com todos os custos relativos à elaboração de suas propostas, não recaindo sobre a **Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto** da **USP** quaisquer ônus de caráter indenizatório, independentemente do resultado do procedimento licitatório.

3.5. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

4. DA SESSÃO PÚBLICA E DO JULGAMENTO

4.1. No dia e horário previstos neste edital, o Pregoeiro dará início à sessão pública do pregão eletrônico, com a abertura automática das propostas e a sua divulgação, pelo sistema, na forma de grade ordenatória, em ordem crescente de preços.

4.2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) cujo objeto não atenda às especificações, prazo e condições fixados no Edital;

b) contiverem vícios;

c) apresentarem qualquer documento em desacordo com as exigências contidas neste edital;

d) com preços manifestamente inexequíveis;

e) que apresentarem preço baseado exclusivamente em proposta das demais Licitantes;

f) que, por ação da Licitante ofertante quando do registro da proposta na forma do subitem 3.1., contenham elementos que permitam a sua identificação.

4.2.1. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada pelo Pregoeiro e registrada no sistema, com o acompanhamento em tempo real.

4.2.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

4.2.3. O eventual desempate de propostas do mesmo valor será promovido pelo sistema, com observância dos critérios legais estabelecidos para tanto.

4.3. Nova grade ordenatória será divulgada pelo sistema, contendo a relação das propostas classificadas e das desclassificadas.

4.4. Será iniciada a etapa de lances, com a participação de todas as licitantes detentoras de propostas classificadas.

4.4.1. A formulação de lances será efetuada, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.

4.4.1.1. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, ou em valores distintos e decrescentes inferiores ao do último valor apresentado pela própria licitante ofertante, observada, em ambos os casos, a redução mínima entre eles, conforme **ANEXO: "REDUÇÃO DE LANCES"**, aplicável, inclusive, em relação ao primeiro formulado, prevalecendo o primeiro lance recebido, quando ocorrerem 2 (dois) ou mais lances do mesmo valor.

4.4.1.1.1. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço do **lote**.

4.4.2. A etapa de lances terá a duração de 15 (quinze) minutos.

4.4.2.1. A duração da etapa de lances será prorrogada automaticamente pelo sistema, visando à continuidade da disputa, quando houver lance admissível ofertado nos últimos 3 (três) minutos do período de que trata o subitem 4.4.2. ou nos sucessivos períodos de prorrogação automática.

4.4.2.1.1. Não havendo novos lances ofertados nas condições estabelecidas no subitem 4.4.2.1., a duração da prorrogação encerrar-se-á, automaticamente, quando atingido o terceiro minuto contado a partir do registro no sistema, do último lance que ensejar prorrogação.

4.4.3. No decorrer da etapa de lances, as licitantes serão informadas pelo sistema eletrônico:

a) dos lances admitidos e dos inválidos, horários de seus registros no sistema e respectivos valores;

b) do tempo restante para o encerramento da etapa de lances.

4.4.4. A etapa de lances será considerada encerrada, findos os períodos de duração indicados no subitem 4.4.2..

4.5. Encerrada a etapa de lances, o sistema divulgará a nova grade ordenatória, contendo a classificação final, em ordem crescente de valores.

4.5.1. Para essa classificação será considerado o último preço admitido de cada licitante.

4.6. Com base na classificação a que alude o subitem 4.5. deste item, será assegurada às licitantes microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei federal nº 11.488, de 15/06/2007, para fruição dos benefícios da lei complementar nº. 123/2006, preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

4.6.1. A microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei federal nº 11.488, de 15/06/2007, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, será convocada pelo pregoeiro, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

4.6.1.1. A convocação recairá sobre a licitante vencedora de sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 4.6.1..

4.6.2. Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei federal nº 11.488, de 15/06/2007, cujos valores das propostas se enquadrem nas condições indicadas no subitem 4.6.1..

4.6.3. Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 4.5., seja microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei federal nº 11.488, de 15/06/2007, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

4.7. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos subitens 4.6.1. e 4.6.2., ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o subitem 4.5., mediante troca de mensagens abertas no sistema, com vistas à redução do preço.

4.8. Encerrada a etapa de negociação, alcançada a melhor oferta, a licitante autora da proposta de menor preço deverá, quando solicitado pelo Sistema, encaminhar o arquivo contendo o **ANEXO - "PROPOSTA COMERCIAL"**, para análise da aceitabilidade do preço, observado o prazo de até trinta minutos.

4.8.1. Desde que devidamente justificado pela proponente, o prazo supra poderá ser prorrogado por até 2 dias úteis, a critério do Pregoeiro, para que a licitante providencie o arquivo para apresentação no Sistema BEC, ficando, na hipótese de prorrogação, a sessão pública suspensa. Após a reativação da Sessão Pública e envio do arquivo no Sistema, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

4.8.2. Será aceito apenas 01 (um) arquivo, insubstituível, contendo o anexo indicado no subitem deste item 4., elaborado conforme modelo disponibilizado no **ANEXO - "PROPOSTA COMERCIAL"**, o qual deverá contemplar os preços unitários e totais por item e o valor total da proposta, em moeda corrente nacional, conforme proposta de menor preço alcançada na fase de negociação.

4.9. Em caso de divergência entre os valores consignados no arquivo indicado no subitem 4.8. deste item 4., e os valores lançados na fase de Negociação, prevalecerão os de menor valor.

4.10. O saneamento de falhas e/ou inconsistências no preenchimento da Proposta Comercial, quando possível, será tratado diretamente no chat.

4.10.1. Será permitido o saneamento do ANEXO "PROPOSTA COMERCIAL", apresentado em cumprimento ao subitem 4.8. deste item 4., desde que atendidas as seguintes condições:

a) não haja modificação, para maior, do valor final da proposta;

b) não haja alteração das características do objeto licitado e, quando pertinente, da marca e modelo registrados por meio eletrônico conforme subitem 3.1. do item 3.

4.11. Após o eventual saneamento realizado, o Pregoeiro poderá solicitar a apresentação da nova versão do(s) anexo(s) - **"PROPOSTA COMERCIAL"** e/ou **"DOCUMENTOS DA PROPOSTA"**, que deverá(ão) ser enviado(s) através do e-mail indicado no preâmbulo do Edital, no prazo de até trinta minutos, comprovando o saneamento na forma prevista no subitem 4.10.1. deste item 4. Desde que devidamente justificado pela proponente, o prazo supra poderá ser prorrogado em, no máximo, 30 minutos adicionais.

4.12. Encerrada a etapa de aceitabilidade do preço e iniciada a etapa de habilitação, deverá ser anexado, após cumpridos os requisitos dos subitens 4.8. a 4.11. deste item 4, arquivo contendo as informações do(s) anexo(s) - **"PROPOSTA COMERCIAL"** e/ou **"DOCUMENTOS DA PROPOSTA"**, visando tornar públicos os documentos encaminhados.

4.12.1. Quando solicitado pelo Pregoeiro, a Licitante vencedora deverá, no prazo de **02 (dois) dias úteis** contados da data de habilitação, entregar diretamente no endereço constante no preâmbulo deste Edital, a **PROPOSTA COMERCIAL** original e assinada, tal como encaminhada nos termos do item 4.8, incorporadas as correções eventualmente feitas nos moldes do item 4.10 a 4.12.

4.13. A licitante habilitada nas condições da alínea "f", do subitem 5.1. do item 5., deverá comprovar sua regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

4.14. A comprovação de que trata o subitem 4.13. deste item 4. deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

4.15. Ocorrendo a habilitação na forma indicada na alínea "f", do subitem 5.1. do item 5., a sessão pública será suspensa pelo Pregoeiro, observados os prazos previstos no subitem 4.14., para que a licitante vencedora possa comprovar a regularidade fiscal de que tratam os subitens 4.13. e 4.14. deste item 4..

4.16. Por ocasião da retomada da sessão, o Pregoeiro decidirá motivadamente sobre a comprovação ou não da regularidade fiscal de que tratam os subitens 4.13. e 4.14. deste item 4., ou sobre a prorrogação de prazo para a mesma comprovação, observado o disposto no mesmo subitem 4.14..

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

4.17. Se a oferta não for aceitável, se a licitante desatender às exigências para a habilitação, ou não sendo saneada a irregularidade fiscal, nos moldes dos subitens 4.13. a 4.16. deste item 4., o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação de que trata o subitem 4.5. deste item 4., examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. Considerada aceitável a oferta de menor preço, passará o Pregoeiro ao julgamento da habilitação, observando as seguintes diretrizes:

a) Verificação dos dados e informações do autor da oferta aceita, constantes do CAUFESP e extraídos dos documentos indicados neste item 5.;

b) Caso os dados e informações constantes no CAUFESP não atendam aos requisitos estabelecidos neste item 5., o Pregoeiro verificará a possibilidade de suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas, mediante consultas efetuadas por outros meios eletrônicos hábeis de informações;

b.1) Essa verificação será certificada pelo Pregoeiro na ata da sessão pública, devendo ser anexados aos autos, os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente certificada e justificada;

c) A Licitante poderá, ainda, suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas, relativas ao cumprimento dos requisitos e condições de habilitação estabelecidos no Edital, mediante a apresentação de documentos, desde que os envie no curso da própria sessão pública do pregão e até a decisão sobre a habilitação, através da funcionalidade "**anexo de documentos**" disponível no Sistema da BEC.

d) A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos hábeis de informações, no momento da verificação a que se refere a alínea "b", ou dos meios para a transmissão de cópias de documentos a que se refere a alínea "c", ambas deste subitem 5.1., ressalvada a indisponibilidade de seus próprios meios. Na hipótese de ocorrerem essas indisponibilidades e/ou não sendo supridas ou saneadas as eventuais omissões ou falhas, na forma prevista nas alíneas "b" e "c", a licitante será inabilitada, mediante decisão motivada;

e) Os originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas, dos documentos enviados na forma constante da alínea "c", deverão ser apresentados no endereço constante no preâmbulo deste Edital, em até 02 (dois) dias após o encerramento da sessão pública, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e a aplicação das penalidades cabíveis;

f) Para habilitação de microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei federal nº 11.488, de 15/06/2007, não será exigida comprovação de regularidade fiscal, mas será obrigatória a apresentação dos documentos indicados no subitem 5.1.2., alíneas "a" a "e" do item 5. deste Edital, ainda que os mesmos veiculem restrições impeditivas à referida comprovação;

g) Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame;

h) Por meio de aviso lançado no sistema, o Pregoeiro informará às demais licitantes que poderão consultar as informações cadastrais da licitante vencedora utilizando opção disponibilizada no próprio sistema para tanto. Deverá, ainda, informar o teor dos documentos recebidos por fac-símile ou outro meio eletrônico.

5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa;

c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresariais ou cooperativas;

d) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

- e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) Registro de sociedade cooperativa perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, no caso de Cooperativas.

5.1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), a qual abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas na Lei nº 8.212/1991; Estadual (Certidão de Débitos tributários Inscritos na Dívida Ativa) em se tratando de compras e serviços com fornecimento de bens, e Municipal (Certidão de Tributos Mobiliários) no caso de serviços, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei com prazo de validade em vigor. Não constando do documento seu prazo de validade, será aceito documento emitido até: 06 (seis) meses imediatamente anteriores à data marcada para o processamento do Pregão;
- c.1) No caso de isenção ou de não incidência dos impostos devidos à Fazenda Estadual ou Municipal, deverá, a Licitante apresentar declaração elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, atestando tal fato, sob as penas da lei.
- d) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
- e.1) Fica a Licitante vencedora ciente que, mesmo detentora de **RC** ou **RCS** válidos ou com a citada certidão válida, quando da solicitação dos Documentos de Habilitação, poderá ser novamente consultada a situação de regularidade perante os Débitos Trabalhistas (**CNDT**).

5.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual.
- a.1) Se a Licitante for cooperativa ou sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea "a", deverá ser substituída por certidão negativa de ações de insolvência civil.
- a.2) Para fins da comprovação acima, entende-se por sede o principal estabelecimento da empresa (a matriz).
- a.3) Caso a licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

5.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, obrigatoriamente pertinente e compatível com o objeto desta licitação, expedido por entidade pública ou privada, usuária do **bem** em questão, comprovando o **fornecimento**. Somente serão considerados válidos atestados com timbre da entidade expedidora e com identificação do nome completo. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo seu nome e cargo exercido na entidade, bem como dados para eventual contato, estando as informações sujeitas à conferência pelo pregoeiro.

5.1.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração de Regularidade perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, nos termos do modelo constante do **ANEXO - "DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO"**.

b) Declaração de atendimento às normas relativas à saúde e segurança no trabalho, em virtude das disposições do parágrafo único, artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo, nos termos do modelo constante do **ANEXO - "DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO"**.

5.2. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.2.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as emitidas até 6 (seis) meses a contar da data de emissão.

5.2.2. A licitante é obrigada a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo de habilitação. A não apresentação de declaração será entendida pelo Pregoeiro como manifestação de inexistência de fato que possa inabilitá-la, ocorrido após a obtenção dos documentos apresentados para fins de habilitação.

5.2.3. O **RC** do **CAUFESP**, em plena validade na data marcada para o processamento do Pregão, substitui os documentos enumerados nos subitens **5.1.1** (exceto letra "f"), **5.1.2**, **5.1.3** e **5.1.5**. Obrigatoriamente, deverá ser apresentado o restante da documentação prevista no subitem **5.1.4**.

5.2.4. O **RCS** do **CAUFESP**, substitui os documentos enumerados nos subitens **5.1.1** (exceto letra "f") e **5.1.2**. Obrigatoriamente, deverá ser apresentado o restante da documentação prevista nos subitens **5.1.3**, **5.1.4** e **5.1.5**.

5.2.5. Os documentos relativos aos requisitos estabelecidos no item 5 deste Edital, não compreendidos pelo tipo de Registro Cadastral apresentado (**RC** ou **RCS** do **CAUFESP**), deverão ser remetidos pela licitante.

5.2.6. A apresentação do **RC** ou do **RCS** somente substitui os documentos apresentados para a inscrição no **CAUFESP**, nos termos do artigo 4º do Decreto Estadual nº 52.205/2007.

5.2.7. A licitante detentora do **RC** ou do **RCS** do **CAUFESP** cuja validade não se encontrar vigente em sua totalidade, ou seja, que apresente algumas certidões vencidas, poderá utilizá-lo nesta Licitação, porém esse somente substituirá os documentos nele vigentes e correspondentes ao tipo de Registro Cadastral apresentado (**RC** ou **RCS** do **CAUFESP**). Neste caso, as certidões indicadas como vencidas deverão ser apresentadas devidamente atualizadas e vigentes.

6. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

6.1. Divulgado o vencedor ou, se for o caso, saneada a irregularidade fiscal nos moldes dos subitens 4.14. a 4.17. do item 4., o Pregoeiro informará às licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema.

6.2. Havendo interposição de recurso, na forma indicada no subitem 6.1. deste item 6., o Pregoeiro, por mensagem lançada no sistema, informará aos recorrentes que poderão apresentar memoriais contendo as razões de recurso, no prazo de 3 (três) dias após o encerramento da sessão pública, e às demais licitantes que poderão apresentar contra razões, em igual número de dias, os quais começarão a correr do término do prazo para apresentação de memoriais, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, no endereço constante do preâmbulo deste Edital.

6.2.1. Os memoriais de recurso e as contra razões serão oferecidas por meio eletrônico, no sítio www.bec.sp.gov.br, opção **RECURSO**, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, no(a) **Seção de Expediente** da(o) **Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto** no horário e endereço abaixo especificado, observados os prazos estabelecidos no subitem 2, deste item.

Avenida do Café s/nº - Prédio da Administração - Bloco K - sala 20 - Monte Alegre - Ribeirão Preto - SP - CEP: 14040-904
Horário: das 08:00 às 17:00 horas.
Segunda a sexta-feira.

6.3. A falta de interposição na forma prevista no subitem 6.1. deste item 6., importará a decadência do direito de recurso e o pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

6.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto da licitação à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

6.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6.6. A adjudicação será feita por **lote**.

6.7. A vencedora do certame obriga-se a apresentar, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da data de adjudicação do objeto, os novos preços unitários e total para a contratação, a partir do valor total final obtido no certame.

6.7.1. Esses novos preços serão apresentados pela licitante vencedora em nova planilha a ser entregue diretamente no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

6.7.2. Se a licitante vencedora do certame deixar de cumprir a obrigação estabelecida no subitem 6.7. deste item 6., no prazo ali mesmo assinalado, os preços unitários finais válidos para a contratação serão apurados pelo Contratante, com a aplicação do percentual que retrate a redução obtida entre o valor total oferecido na proposta inicial e o valor total final obtido no certame, indistintamente, sobre cada um dos preços unitários ofertados na referida proposta.

7. DA DESCONEXÃO COM O SISTEMA ELETRÔNICO

7.1. À licitante caberá acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a sessão pública, respondendo pelos ônus decorrentes de sua desconexão ou da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema.

7.2. A desconexão do sistema eletrônico com o Pregoeiro, durante a sessão pública, implicará:

a) fora da etapa de lances, a sua suspensão e o seu reinício, desde o ponto em que foi interrompida. Neste caso, se a desconexão persistir por tempo superior a 15 (quinze) minutos, a sessão pública deverá ser suspensa e reiniciada somente após comunicação expressa aos licitantes de nova data e horário para a sua continuidade;

b) durante a etapa de lances, a continuidade da apresentação de lances pelas licitantes, até o término do período estabelecido no edital.

7.3. A desconexão do sistema eletrônico com qualquer licitante não prejudicará a conclusão válida da sessão pública ou do certame.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de termo de contrato, cuja respectiva minuta constitui **ANEXO - "MINUTA DE CONTRATO"** deste Edital ou por intermédio da retirada do Instrumento equivalente.

8.1.1. Se, por ocasião da formalização do contrato ou da retirada do instrumento equivalente, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), a qual abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas na Lei nº 8.212/1991, estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.1.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 8.1.1. deste item 8., mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

8.2. Quando a Adjudicatária deixar de comprovar a regularidade fiscal, nos moldes dos subitens 4.14. e 4.15. do item 4. ou, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 8.1.1. deste item 8., ou se recusar a assinar o contrato/retirar o instrumento

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

equivalente, serão convocadas as demais licitantes classificadas para participar de nova sessão pública do Pregão, com vistas à celebração da contratação.

8.2.1. Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 03 (três) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

8.2.2. A divulgação do aviso ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) e veiculação nos endereços eletrônicos www.usp.br/licitacoes, www.bec.sp.gov.br e www.imesp.com.br, opção "e-negociospublicos".

8.2.3. Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 4.7., 4.13. e 4.14. do item 4. e subitens 6.1., 6.2., 6.3., 6.4. e 6.6. do item 6., todos deste Edital.

8.3. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa por inexecução, no importe de 20% (vinte por cento) do valor de sua proposta, nos termos do artigo 9º, parágrafo único, da Resolução USP nº 7601/2018.

8.4. A USP consultará, nos termos do artigo 6º, incisos I e II da Lei Estadual nº 12.799/2008, c.c. artigo 7º incisos I e II e parágrafo 1º do Decreto Estadual nº 53.455/2008, o Cadin Estadual, como condição para celebração do contrato e para repasse do valor correspondente ao pagamento.

8.4.1. A existência de Registro no Cadin Estadual constitui impedimento para a realização dos atos acima descritos.

8.5. Prazo para assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente: 05 (cinco) dias úteis.

9. DOS PRAZOS DE ENTREGA

9.1. A entrega ocorrerá em até **30 (trinta) dias corridos** a contar do 1º dia útil seguinte ao da data do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do contrato, conforme o caso.

9.2. Se o prazo de entrega coincidir com o dia em que a USP não tenha atendimento ao público, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.

10. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue em perfeitas condições, sem custo adicional de frete, no(s) seguinte(s) endereço(s):

Almoxarifado - Avenida do Café, s/nº - Bloco da Administração - Bloco K - sala 26 - Monte Alegre - Ribeirão Preto - SP - CEP: 14040-904
Horário: das 09:00 às 17:00 horas.

10.2. O objeto da licitação será recebido provisoriamente mediante recibo ou termo circunstanciado.

10.3. O recebimento definitivo não exime a contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, correção e segurança dos **bens adquiridos**.

10.4. Caso não corresponda à qualidade exigida no edital, o **produto** será recusado e deverá ser substituído imediatamente. Em caso de não substituição, estará caracterizado o descumprimento da obrigação assumida, cabendo à licitante vencedora as penalidades previstas no item 13. deste Edital.

10.4.1. Para utilização da garantia a Universidade de São Paulo, observará o disposto na Lei federal n.º 8078 de 11/09/90 - "Código de Defesa do Consumidor".

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado à Contratada, no prazo não inferior a **28 (vinte e oito) dias corridos**, contados a partir do dia seguinte ao recebimento provisório do **produto**, no(a) **Almoxarifado** do(a) **Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto**, nos termos da Portaria GR 4.710 de 25/02/2010 e alterações posteriores. A ordem de pagamento será emitida pela Tesouraria Central da Reitoria, a favor da **CONTRATADA**, exclusivamente em conta corrente do **Banco do Brasil S.A.**, a ser indicada pela **CONTRATADA**, ficando terminantemente vedada à negociação da duplicata mercantil na rede bancária ou com terceiros.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

11.1.1. Nos casos de incidência de ICMS os documentos fiscais competentes acima referidos, quando emitidos dentro do Estado de São Paulo, deverão ser apresentados com destaque indicando o valor do desconto equivalente ao ICMS dispensado, a que se refere o artigo 55, do Anexo I, do regulamento do ICMS, do Estado de São Paulo, aprovado pelo Decreto 45.490/00.

11.1.1.1. Nos casos do subitem 11.1.1., tratando-se de ICMS com alíquota diferente da estabelecida para as operações ou prestações internas (art. 52, Inc. I, do referido Regulamento), ou com base de cálculo que não corresponda ao valor total dos produtos que são objeto do documento fiscal, e embasamento legal que o justifica, deverá ser, também, destacado nesse mesmo documento.

11.2. São condições para a liberação do pagamento:

11.2.1. O recebimento definitivo do **produto**;

11.2.2. A entrega da documentação fiscal completa;

11.2.3. A não existência de registro da **CONTRATADA** no Cadin Estadual, cuja consulta deverá ser feita pela **CONTRATANTE**, nos termos do artigo 6º, inciso II e § 1º da Lei Estadual nº. 12.799/2008 c.c. artigo 7º, inciso II e § 1º do Decreto Estadual nº. 53.455/2008.

11.3. Eventuais irregularidades nas condições de pagamento ou nos documentos exigidos (Nota Fiscal, Fatura e demais documentos exigíveis) para sua liberação deverão ser regularizadas até o sétimo dia anterior ao término do prazo de pagamento.

11.4. Caso não ocorra a regularização no prazo definido no parágrafo anterior, o pagamento ficará suspenso e será efetuado em até 07 (sete) dias, contados a partir do dia seguinte à regularização.

11.5. Caso o término da contagem aconteça em dia sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.

11.6. Caso sejam constatadas irregularidades na execução deste ajuste, será descontada do pagamento a importância correspondente ao descumprimento, sem prejuízo da eventual rescisão do contrato e aplicação das demais penalidades fixadas na Seção 13. deste Edital.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da **CONTRATANTE**, de conformidade com o disposto no parágrafo 2º do artigo 12 da Lei nº. 10.320, de 16 de dezembro de 1968, de acordo com a dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática **12.364.1043.5304** - Classificação de Despesa Orçamentária **3.3.90.30.00**.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, aquele que praticar quaisquer dos atos ali previstos ficará impedido de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo e será descredenciada no CAUFESP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no Contrato e das demais cominações legais.

13.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá, ainda, ser aplicada juntamente com as demais penalidades previstas na Resolução USP nº 7601/2018, que fica fazendo parte integrante deste Edital, e cuja íntegra encontra-se disponível no seguinte endereço: <http://www.leginf.usp.br>.

13.3. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

13.4. O procedimento administrativo garantirá o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos da Resolução USP nº 7601/2018.

13.5. As sanções aplicadas pela Administração serão registradas no CAUFESP, no "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas - e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br; no Sistema Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; e também no "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

14.1. O presente Edital, seus Anexos e a proposta da licitante vencedora integrarão o Contrato, independentemente de transcrição.

14.2. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, observado o disposto no art. 14, inciso XIII, do regulamento anexo à Resolução CC-27/2006, alterada pela Resolução CC-52/2009, a serem elaboradas pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio.

14.3. O sistema manterá sigilo quanto à identidade das licitantes, para o Pregoeiro até a etapa de negociação com o autor da melhor oferta e para os demais até a etapa de habilitação.

14.4. O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos à publicação, serão divulgados no Diário Oficial do Estado e nos sítios eletrônicos www.usp.br/licitacoes, www.bec.sp.gov.br - opção "pregaoeletronico" e www.imesp.com.br, opção "enegociospublicos".

14.5. Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá, por meio do sistema eletrônico, solicitar esclarecimentos, informações ou impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico.

14.5.1. A impugnação, assim como os pedidos de esclarecimentos e informações, será formulada em campo próprio do sistema, encontrado na opção EDITAL.

14.5.2. As impugnações serão respondidas pelo subscritor do Edital e os esclarecimentos e informações prestados pelo pregoeiro, no prazo de até 1 (um) dia útil, anterior à data fixada para abertura da sessão pública, e disponibilizará as respostas na página da USP, no endereço www.usp.br/licitacoes.

14.5.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização da sessão pública.

14.6. É facultada ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciado no ato da sessão pública.

14.7. A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

14.8. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a USP não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.9. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

14.10. O proponente que vier a ser contratado, ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.11. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

14.12. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro, e as questões relativas ao sistema, pelo Departamento de Controle e Contratações Eletrônicas - DCC.

14.13. Caso seja vencedora do Certame, a Cooperativa de Trabalho deverá indicar o gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante a Contratante.

14.14. Para dirimir as questões oriundas do presente Edital, não resolvidas na esfera administrativa, é competente o Foro da Comarca de São Paulo, em uma das suas Varas da Fazenda Pública, por mais privilegiado que outro seja.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

14.15. Integram o instrumento convocatório, conforme o caso:

ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

ANEXO IV - DOCUMENTOS DA PROPOSTA

ANEXO V - REDUÇÃO DE LANCES

ANEXO VI - MARCAS HOMOLOGADAS

ANEXO VII - AMOSTRAS

Ribeirão Preto, de de 2019

.....
Prof(a). Dr(a). Léa Assed Bezerra da Silva
Diretor de Unidade de Ensino



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO I
DESCRIÇÃO DO OBJETO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2019 - FORP

Sequência	001	Item	00521532-3	Lote	01
Unidade de Fornecimento	PACOTE 02 UNIDADES		Quantidade	12,000	
Descrição					
afastador labial, formato em c, para fotografias intraorais, em poliacetato t ransparente, tamanho: adulto, autoclavavel ate 134 graus celsius, acondiciona do em material apropriado que garanta a integridade do produto, constando ext ernamente nome do produto, marca comercial e procedencia defabricacao					

Sequência	002	Item	00094554-4	Lote	01
Unidade de Fornecimento	UNIDADE		Quantidade	56,000	
Descrição					
espelho bucal, plano numero 05 com cabo, imagem frontal de precisao, confecci onado em aco inoxidavel polido, superficie espelhada s/ dupla imagem, acabame nto e polimento perfeitos, passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos , embalado individualmente, constando externamente marca comercial e proceden cia					

Sequência	003	Item	00350364-0	Lote	01
Unidade de Fornecimento	UNIDADE		Quantidade	36,000	
Descrição					
explorador odontologico, duplo, numero 5, cabo inteirico e superficie com ran huras para melhor apreensao, ponta ativa e cabo sem emendas, acabamento o, confeccionado em aco inoxidavel, passivel de esterilizacao em autoclave, e mbalado em material que garanta a integridade doproduto, o produto devera obe decer a legislacao atual vigente					

Sequência	004	Item	00279629-5	Lote	01
Unidade de Fornecimento	UNIDADE		Quantidade	12,000	
Descrição					
mandril odontologico", para contra angulo					

Sequência	005	Item	00512960-5	Lote	01
Unidade de Fornecimento	UNIDADE		Quantidade	12,000	
Descrição					
aplicador de material odontologico, tipo seringa, para insercao de materiais dentarios, confeccionado em policarbonato, composto de 1 kit c/ 1 aplicador + 3 modelos de ponteiras/reposicao, contendo 30 ponteiras diversas, passivel de esterilizacao em autoclave, embalagem em caixa individual, constando exte rnamente marca comercial, procedencia de fabricacao					

Sequência	006	Item	00005036-9	Lote	01
Unidade de Fornecimento	UNIDADE		Quantidade	12,000	
Descrição					
porta matriz, tofflemire, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionado confo rme nbr 7153-1 em aco inox com acabamento e polimento perfeito, passivel de e sterilizacao em meios fisico-quimicos, embalado individualmente, constando e xternamente marca comercial, procedencia de fabricacao					

Sequência	007	Item	00531299-0	Lote	01
Unidade de Fornecimento	UNIDADE		Quantidade	12,000	
Descrição					
mandril odontologico, reposição do mandril bucha ca/fg latão dourado (mbc-051 4) da jon, para adaptacao em contra angulo, com haste de 15mm de comprimento, embalagem individual que garanta a integridade do produto, constando externa mente marca comercial e procedência de fabricação					

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Sequência	008	Item	00531193-4	Lote	01
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	12,000		
Descrição					
espatula para odontologia, de aço inox com cabo de madeira, para manipulação de gesso, embalado individualmente; passível de esterilização em meios físico-químicos, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação					

Sequência	009	Item	00531241-8	Lote	01
Unidade de Fornecimento	EMBALAGEM 06 UNIDADES	Quantidade	12,000		
Descrição					
moldeira, de plástico perfurado (policarbonato), passível de esterilização em meios físico-químicos, para moldagem em dentística, em kit com 6 moldeiras totais: 3 superiores, 3 inferiores, tamanho adulto, embalado em jogo com 06 moldeiras, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação, registros conforme legislação vigente					

Sequência	010	Item	00531118-7	Lote	01
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	12,000		
Descrição					
arco para dique de borracha, tipo young, para fixação do lençol de borracha durante o isolamento absoluto, confeccionado em aço inox, acabamento perfeito e alinhado, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalado individualmente em material apropriado que garanta a integridade do produto, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação					

Sequência	011	Item	00377493-7	Lote	01
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	12,000		
Descrição					
espatula para odontologia, de plástico, flexível, para manipulação de ionômetro de vidro. medidas aprox. 21,50x3,20x0,50cm (cxlxa), embalada individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação					

Sequência	012	Item	00364644-0	Lote	01
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	12,000		
Descrição					
espatula para odontologia, de metal e ponta em titânio, anti-aderente, dupla com 1 ponta ward, para manipulação de resina composta, autoclavável, embalada individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação					

Sequência	013	Item	00095784-4	Lote	01
Unidade de Fornecimento	CONJUNTO (S)	Quantidade	12,000		
Descrição					
posicionador de filme radiográfico, de plástico de alto impacto e silicone autoclavável, posicionador de filme para região posterior direita/esquerda e anterior, caixa para esterilização em acrílico autoclavável, utilizado para tomada radiográfica pela técnica de paralelismo, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação; Conjunto contendo 3 posicionadores para radiografias periapicais (2 angulados e 1 reto) e 1 posicionador para radiografias interproximais (não pode ser liso).					

Sequência	014	Item	00531233-7	Lote	01
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	12,000		
Descrição					
sonda periodontal, modelo oms, cabo oco de aproximadamente 8mm, contendo inscrição da marca realizada a laser, extremidade de superfície irregular com ranhuras ou rugosidades, ponta ativa com demarcações milimetradas de 8,5 e 11,5 milímetros, encaixes alinhados, com perfeito acabamento e polimento, confeccionada em aço inox com acabamento e polimento perfeito, autoclavável, embalada individualmente, embalado em material apropriado que garanta a integridade do produto, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação, registros conforme legislação atual vigente					

Sequência	015	Item	00531244-2	Lote	01
Unidade de Fornecimento	EMBALAGEM 15 UNIDADES	Quantidade	12,000		
Descrição					



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

moldeira, de aluminio, passivel de esterilizacao em meios fisico quimicos, pa ra moldagem protetica, em kit contendo 4 unidades: 1 lateral direita, 1 later al esquerda + 2 giratórias, tamanho adulto, embalado em material apropriado que garanta a integridade do produto, constando externamente marca comercial e procedencia de fabricacao, registros conforme legislacao vigente

Sequência	016	Item	00531248-5	Lote	01
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	12,000		
Descrição					
medidor para uso odontologico, medidor para dosagem de alginato, confeccionad o em plastico, embalado em kit com 1 medidor para pó (aprox. 9g) e 1 para li quido (aprox. 18ml), constando externamente marca comercial e procedência de fabricação					

Sequência	017	Item	00440565-0	Lote	01
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	24,000		
Descrição					
ponta para sugador odontologico, de metal, curvo, autoclavavel, embalada indi vidualmente, constando externamente marca comercial e procedencia de fabricac ao					

Sequência	018	Item	00531252-3	Lote	01
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	12,000		
Descrição					
sonda periodontal, modelo north carolina, cabo contendo inscricao da marca e numeracao, extremidade de superficie irregular com ranhuras ou rugosidades, p onta ativa milimetrada com 15mm, encaixes alinhados,com perfeito acabamento e polimento, confeccionada em aco inox com acabamento e polimento perfeito, au toclavável, embalada individualmente, embalado em material apropriado que gar anta a integridade do produto, constando externamente marca comercial e proce dência de fabricacao, registros conforme legislacao atual vigente					

Sequência	019	Item	00531256-6	Lote	01
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	12,000		
Descrição					
agulha hipodermica para uso odontologico, para irrigacao de condutos radricula res, canhao com conicidade de 6% universal, canula em aco inox, autoclavavel, sem bisel, cilindrica-oca, adaptavel em todas as seringas com bico luer slip eou luer lock, nas dimensoes de 30 x 0,8 , sem bisel (sem ponta), embalado in dividualmente, constanto externamente marca comercial, procedencia de fabrica cao. produto de acordo com legislacao vigente					

Sequência	020	Item	00531413-5	Lote	01
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	12,000		
Descrição					
sonda periodontal, modelo nabers, cabo oco, contendo inscricao da marca e num eracao, extremidade de superficie irregular com ranhuras ou rugosidades, pont a ativa milimetrada com 12 mm, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionada em aco inox com acabamento e polimento perfeitos,autoclavável, embalada indiv idualmente, embalado em material apropriado que garanta a integridade do prod uto, constando externamente marca comercial e procedencia de fabricacao, regi stros conforme legislacao atual vigente					

Sequência	021	Item	00049200-0	Lote	01
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	12,000		
Descrição					
articulador, semi-ajustavel, confeccionado em metal, com arco facial e estojo , guias condilares e incisais, mesa incisal, bolacha, parafusos de precisao, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedenci a de fabricacao, garantia minima de 1 ano, garantia de pecas de reposicao por 5 anos, manual de instrucoes					



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Sequência	022	Item	00510790-3	Lote	01
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	12,000		
Descrição					
espatula para odontologia, de inox com cabo de plastico, para manipulacao de alginato, embalada individualmente, constando externamente marca comercial e procedencia de fabricacao					

Sequência	023	Item	00044969-5	Lote	01
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	12,000		
Descrição					
mandril odontologico, em aco inoxidavel, para tira de lixa, para peca de mao, embalagem individual, constando externamente marca comercial e procedencia d e fabricacao					

Sequência	024	Item	00531284-1	Lote	01
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	12,000		
Descrição					
articulador, garfo para desdentado, reposição de acessório do arco facial sta ndard da bio-art, confeccionado em em aço inox, 1 chave allen 2,5 mm, embalad o individualmente, em material apropriado que garanta a integridade do produt o, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação, garant ia de 1 ano após a entrega, contra defeitosde fabricação					

Sequência	025	Item	00531269-8	Lote	01
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	12,000		
Descrição					
articulador, mesa de camper, suporte p/ montagem estandardizada do modelo sup erior no articulador, confeccionado em polímero injetado, angulo da mesa em 1 2 °, embalado individualmente, em material apropriado que garanta a integrida de do produto, constando externamente marca comercial e procedência de fabric ação, garantia de 1 ano após a entrega, contra defeitosde fabricação					

Sequência	026	Item	00531266-3	Lote	01
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	12,000		
Descrição					
articulador, suporte de garfo p/ montagem de protese com arco facial, acessór io p/ estabilidade de registro, composto por 5 peças (porca base,chapa de sup orte,fuso de suporte,parafuso de ajuste e pino central), embalado individualm ente, em material apropriado que garanta a integridade do produto, constando externamente marca comercial e procedencia de fabricação					

Sequência	027	Item	00005027-0	Lote	02
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	36,000		
Descrição					
pinca para odontologia, clinica numero 317, cabo contendo inscricao do numero e marca, extremidade de superficie irregular, ponta ativa alinhada para boa prensao, confeccionada conforme nbr 7153-1 em aco inox com acabamento e poli mento perfeito, passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos, embalada individualmente, constando externamente marca comercial, procedencia de fabri cacao					

Sequência	028	Item	00475619-3	Lote	02
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	12,000		
Descrição					
caixa para instrumental odontologico, de 20 x 10 x 5 cm, perfurada, encaixes perfeitos e alinhados, acabamento e polimento perfeitos, em aco inox, passive l de esterilizacao em meios fisico-quimicos, embalada individualmente, consta ndo externamente marca comercial e procedencia de fabricacao					



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Sequência	029	Item	00061353-3	Lote	02
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	12,000		
Descrição					
caixa para instrumental odontológico, de 18 x 8 x 5cm, com tampa, encaixes pe rfeitos e alinhados, em aço inox, passível de esterilização em meios físico-q uimicos, embalada individualmente, constando externamente marca comercial e p rocedencia de fabricação; caixa para instrumental odontológico perfurada.					

Sequência	030	Item	00014508-4	Lote	02
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	12,000		
Descrição					
grampo para isolamento absoluto, n.200, em aço inox com acabamento e poliment o perfeito, passível de esterilização em meios físico químicos, embalado indi vidualmente, constando externamente marca comercial, procedencia de fabricaca o					

Sequência	031	Item	00149061-3	Lote	02
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	12,000		
Descrição					
grampo para isolamento absoluto, n.201, em aço inox com acabamento e poliment o perfeito, passível de esterilização em meios físico químicos, embalado indi vidualmente, constando externamente marca comercial, procedencia de fabricaca o					

Sequência	032	Item	00149064-8	Lote	02
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	12,000		
Descrição					
grampo para isolamento absoluto, n.204, em aço inox com acabamento e poliment o perfeito, passível de esterilização em meios físico químicos, embalado indi vidualmente, constando externamente marca comercial, procedencia de fabricaca o					

Sequência	033	Item	00014521-1	Lote	02
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	12,000		
Descrição					
grampo para isolamento absoluto, n.206, em aço inox com acabamento e poliment o perfeito, passível de esterilização em meios físico químicos, embalado indi vidualmente, constando externamente marca comercial, procedencia de fabricaca o					

Sequência	034	Item	00149065-6	Lote	02
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	12,000		
Descrição					
grampo para isolamento absoluto, n.207, em aço inox com acabamento e poliment o perfeito, passível de esterilização em meios físico químicos, embalado indi vidualmente, constando externamente marca comercial, procedencia de fabricaca o					

Sequência	035	Item	00066912-1	Lote	02
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	12,000		
Descrição					
grampo para isolamento absoluto, n. 209, em aço inox com acabamento e polimen to perfeito, passível de esterilização em meios físico químicos, embalado ind ividualmente, constando externamente marca comercial e procedencia de fabrica cao					

Sequência	036	Item	00066911-3	Lote	02
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	12,000		
Descrição					
grampo para isolamento absoluto, n.w8a, em aço inox com acabamento e poliment o perfeito, passível de esterilização em meios físico químicos, embalado indi vidualmente, constando externamente marca comercial e procedencia de fabricac ao					



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Sequência	037	Item	00066908-3	Lote	02
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	12,000		
Descrição					
grampo para isolamento absoluto, n.26, em aço inox com acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação					

Sequência	038	Item	00005028-8	Lote	02
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	12,000		
Descrição					
pinça para odontologia, palmer, para grampo (isolamento absoluto), cabo contendo inscrição do número e marca, extremidade de superfície irregular, ponta ativa alinhada para boa prensão, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionada conforme n.º 7153-1 em aço inox com acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação					

Sequência	039	Item	00004794-5	Lote	02
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	12,000		
Descrição					
escavador, número 14, cabo contendo inscrição do número e marca, extremidade de superfície irregular, ponta ativa com ângulos e corte precisos, confeccionado conforme norma n.º 7153-1 em aço inox acab. e pol. perfeito, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação					

Sequência	040	Item	00004994-8	Lote	02
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	12,000		
Descrição					
espatula odontológica, simples número 24, cabo contendo inscrição do número e marca, extremidade de superfície irregular, confeccionada conforme n.º 7153-1 em aço inox com acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, procedência de fabricação					

Sequência	041	Item	00005037-7	Lote	02
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	12,000		
Descrição					
aplicador de hidróxido de cálcio, cabo contendo inscrição do número e marca, extremidade de superfície irregular, ponta ativa com ângulos precisos, confeccionado conforme n.º 7153-1 em aço inox com acabamento e polimento perfeitos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação					

Sequência	042	Item	00173133-5	Lote	02
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	12,000		
Descrição					
alicate para ortodontia, em aço inoxidável, número 121, ponta ativa bico chat o serrilhado, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação					

Sequência	043	Item	00160799-5	Lote	02
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	22,000		
Descrição					
seringa para anestesia, seringa cartucho com refluxo, corpo contendo inscrição da marca ou fabricante, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionada conforme n.º 7153-1 em aço inoxidável, acabamento e polimento perfeitos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação					



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Sequência	044	Item	00005030-0	Lote	02
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	24,000		
Descrição					
pinca para odontologia, muller, para demarcacao de carbono, cabo contendo inscricao do numero e marca, extremidade de superficie lisa, ponta ativa alinhada para boa pressao, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionada conforme nbr 7153-1 em em aco inox com acabamento e polimento perfeito, passivel de es terilizacao em meios fisico-quimicos, embalada individualmente, constando ext ernamente marca comercial, procedencia de fabricacao					

Sequência	045	Item	00005043-1	Lote	02
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	12,000		
Descrição					
perfurador para dique de borracha, de ainsworth, cabo contendo inscricao do n umer o e marca ou fabricante, extremidade de superficie irregular, com rugosid ades, encaixes perfeitos e alinhados, efetuando corte preciso da borracha, co nfeccionado conforme nbr 7153-1 em aco inox com acabamento e polimento perfei tos, passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos, embalado individual mente, constando externamente marca comercial, procedencia de fabricacao					

Sequência	046	Item	00531189-6	Lote	02
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	12,000		
Descrição					
espatula odontologica, tipo suprafill, numero 1, cabo contendo inscricao do n umer o e marca, extremidade de superficie irregular, indicado para manipulaçã o de resinas e cimentos, confeccionada conforme nbr 7153-1 em aco inox com ac abamento e polimento perfeitos, passivel de esterilizacao em meios fisico-qui micos, embalada individualmente, em material apropriado que garanta a integri dade do produto, contendo externamente marca comercial, procedencia de fabric acao,registros conforme legislação vigente					

Sequência	047	Item	00531188-8	Lote	02
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	12,000		
Descrição					
espatula odontologica, tipo suprafill, numero 1/2, cabo contendo inscricao do numero e marca, extremidade de superficie irregular, indicado para manipul ação de resinas e cimentos, confeccionada conforme nbr 7153-1 em aco inox com acabamento e polimento perfeitos, passivel de esterilizacao em meios fisico- quimicos, embalada individualmente, em material apropriado que garanta a inte gridade do produto, contendo externamente marca comercial, procedencia de fab ricacao,registros conforme legislação vigente					

Sequência	048	Item	00531191-8	Lote	02
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	12,000		
Descrição					
espatula odontologica, tipo almofre flexivel, cabo contendo inscricao do numer o e marca, extremidade de superficie irregular, indicado para manipulação de cerâmica, confeccionada conforme nbr 7153-1 em aco inox com acabamento e pol imento perfeitos, passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos, embalad a individualmente, em material apropriado que garanta a integridade do produt o, contendo externamente marca comercial, procedencia de fabricacao,registros conforme legislação vigente					

Sequência	049	Item	00531213-2	Lote	02
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	12,000		
Descrição					
espatula odontologica, simples numero 22, cabo contendo inscricao do numero e marca, extremidade de superficie irregular, confeccionada conforme nbr 7153 -1 em aco inox com acabamento e polimento perfeitos, passivel de esterilizaca o em meios fisico-quimicos, embalada individualmente, em material apropriado que garanta a integridade do produto, contendo externamente marca comercial, procedencia de fabricacao, registros conforme legislação vigente					

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Sequência	050	Item	00061351-7	Lote	02
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	12,000		
Descrição					
escavador, numero 11,5, cabo contendo inscricao do numero e marca, extremidad e de superficie irregular, ponta ativa com angulos e corte precisos, com acabamento e polimento perfeito, confeccionado conf. norma nbr 7153-1 em aco inox , passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos, embalado individualment e, constando externamente marca comercial e procedencia de fabricacao					

Sequência	051	Item	00531210-8	Lote	02
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	12,000		
Descrição					
calçador, tipo suprafill numero 6, cabo contendo inscricao do numero e marca, extremidade de superficie irregular, com acabamento e polimento perfeitos, indicado para condensar resina composta, confeccionado conforme normas abnt em aco aisi 420 autoclavavel, passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos, embalado individualmente, em material apropriado que garanta a integridade do produto, constando externamente marca comercial, procedencia de fabricacao, registros conforme legislação vigente					

Sequência	052	Item	00531859-9	Lote	02
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	12,000		
Descrição					
caixa para instrumental odontologico, medindo 07 x 06 x 03 cm perfurada com tampa, encaixes perfeitos e alinhados, em aco inoxidavel 304 com acabamento e polimento perfeitos, passivel de esterilizacao em meios fisico quimicos, embalada individualmente, constando externamente marca comercial e procedencia de fabricacao; registros conforme legislação vigente					

Sequência	053	Item	00531855-6	Lote	02
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	12,000		
Descrição					
condensador de amalgama, modelo suprafill (pica-pau), para condensação de amalgama nas paredes laterais, cabo contendo inscricao do numero e marca, extremidade de superficie irregular, ponta ativa com angulos precisos, com acabamento e polimento perfeito, confeccionado conforme nbr 7153-1 em aco inox, passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedencia de fabricacao					

Sequência	054	Item	00531224-8	Lote	02
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	12,000		
Descrição					
escavador, duplo, numero 32/33, cabo contendo inscricao do numero e marca, extremidade de superficie irregular, ponta ativa com angulos e corte precisos, com acabamento e polimento perfeito, confeccionado conf. norma nbr 7153-1 em aco inox, passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos, embalado individualmente, em material apropriado que garanta a integridade do produto, constando externamente marca comercial e procedencia de fabricacao, registros conforme legislação vigente					

Sequência	055	Item	00014489-4	Lote	02
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	12,000		
Descrição					
caixa para instrumental odontologico, de 22,5x10,5x3 cm, para endodontia, modelo usp, encaixes perfeitos e alinhados, em aco inoxidavel, acabamento perfeito, passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos, embalada individualmente, constando externamente marca comercial e procedencia de fabricacao					

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Sequência	056	Item	00517653-0	Lote	02
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	22,000		
Descrição					
caixa para instrumental odontologico, de 18 x 8 x 3 cm, com tampa, perfurada, encaixes perfeitos e alinhados, em aço inox, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação					

Sequência	057	Item	00014075-9	Lote	02
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	12,000		
Descrição					
espatula odontologica, para cera numero 07, cabo contendo inscrição do numero e marca, extremidade de superfície irregular, confeccionada conforme nbr 71 53-1 em aço inox com acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, procedência de fabricação					

Sequência	058	Item	00005049-0	Lote	02
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	12,000		
Descrição					
esculpidor, le cron, cabo contendo inscrição do numero e marca, extremidade de superfície irregular, ponta ativa com ângulos e corte precisos, confeccionada conforme nbr 7153-1 em aço inox com acabamento e polimento perfeitos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação					

Sequência	059	Item	00531236-1	Lote	02
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	12,000		
Descrição					
esculpidor, modelo pkt numero 2, especialidade: protese; gotejador de cera para enceramento progressivo, cabo contendo inscrição do numero e marca, extremidade de superfície irregular, confeccionado conforme nbr 7153-1 em aço inox com acabamento e polimento perfeitos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação, registros conforme legislação vigente					

Sequência	060	Item	00004974-3	Lote	02
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	12,000		
Descrição					
cureta periodontal, gracey g5/g6, cabo com gravacao visível e indelevel da marca e numeracao, extremidade de superfície irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionada conforme nbr 7153-1 em aço inox com acabamento e polimento perfeito, embalada individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação					

Sequência	061	Item	00004975-1	Lote	02
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	12,000		
Descrição					
cureta periodontal, gracey g7/g8, cabo com gravacao visível e indelevel da marca e numeracao, extremidade de superfície irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionada conforme nbr 7153-1 em aço inox com acabamento e polimento perfeito, embalada individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação					

Sequência	062	Item	00465024-7	Lote	02
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	12,000		
Descrição					
cureta periodontal, 11-12 gracey, cabo com gravacao visível e indelevel da marca e numeracao, cabo oco, com diametro maior ou igual a 8 mm, extremidade de superfície irregular com superfície circular serrilhada, com ranhuras ou rugosidades, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, com acabamento, polimento, confeccionada conforme nbr 7153-1 em aço inox, embalada individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação					



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Sequência	063	Item	00465023-9	Lote	02
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	12,000		
Descrição					
cureta periodontal, 13-14 gracey, cabo com gravacao visivel e indelevel da ma rca e numeracao, cabo oco, com diametro maior ou igual a 8 mm, extremidade de superficie irregular com superficie circular serrilhada, com ranhuras ou rugosidades, ponta ativa com angulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, com acabamento, polimento, confeccionada conforme nbr 7153-1 em em a co inox, embalada individualmente, constando externamente marca comercial e p rocedencia de fabricacao					

Sequência	064	Item	00161154-2	Lote	02
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	12,000		
Descrição					
cureta periodontal, ponta morse 0/00, cabo com gravacao visivel e indelevel d a marca e numeracao, extremidade de superficie irregular denteada, com ranhu ras ou rugosidades, ponta ativa com angulos de corte precisos, encaixes perfe itos e alinhados, confeccionada conforme nbr 7153-1 em em aco inox com acabam ento e polimento perfeito, embalada individualmente, constando externamente m arca comercial e procedencia de fabricacao					

Sequência	065	Item	00511155-2	Lote	02
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	12,000		
Descrição					
regua para uso odontologico, de fox com arco, para montagem de proteses, confe cionada conforme nbr 7153-1 em plastico, passivel de esterilizacao em meios fisico quimicos, embalada individualmente, constando externamente marca comer cial e procedencia de fabricacao					

Sequência	066	Item	00328412-3	Lote	02
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	12,000		
Descrição					
faca para odontologia, confeccionada em aco inox, autoclavavel, para recorte de gesso e alginato, cabo de madeira, constando externamente marca comercial e procedencia					

Sequência	067	Item	00014150-0	Lote	02
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	12,000		
Descrição					
espatula odontologica, para cera numero 31, cabo contendo inscricao do numero e marca, extremidade de superficie irregular, confeccionada conforme nbr 71 53-1 em aco inox com acabamento e polimento perfeito, passivel de esterilizac ao aos meios fisico-quimicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, procedencia de fabricacao					

Sequência	068	Item	00531290-6	Lote	02
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	12,000		
Descrição					
esculpidor, discóide cleóide, cabo contendo inscricao do numero e marca, extr emidade de superficie irregular, ponta ativa com angulos e corte precisos, co nfeccionado conforme nbr 7153-1 em aco inox com acabamento e polimento perfe itos, passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos, autoclavavel, embal ado individualmente, constando externamente marca comercial e procedênc ia de fabricação, registros conforme legislação vigente					

Sequência	069	Item	00531297-3	Lote	02
Unidade de Fornecimento	00384	Quantidade	12,000		
Descrição					
esculpidor, modelo pkt, para enceramento progresivo, cabo contendo inscricao do numero e marca, extremidade de superficie irregular, confeccionado conform e nbr 7153-1 em aco inox com acabamento e polimento perfeitos, passivel de es terilizacao em meios fisico-quimicos, embalado em kit com 5 esculpidores pkt , numeros 01, 02, 03, 04 e 05, constando externamente marca comercial e proce dencia de fabricação, registros conforme legislação vigente					



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Sequência	070	Item	00534163-9	Lote	02
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	10,000		
Descrição					
cabo de bisturi, estilo bard parker nº 03., confeccionado em aço inoxidável, conforme nbr/iso 7153-1, com regua milimetrada., encaixe perfeito para lamina , passível de esterilização em meios físico químicos, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação					

Sequência	071	Item	00161365-0	Lote	02
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	10,000		
Descrição					
descolador odontológico, molt, confeccionado em aço inox conforme nbr 7153-1					

Sequência	072	Item	00161158-5	Lote	02
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	10,000		
Descrição					
cinzel odontológico, para cirurgia - biselado, ponta ativa reta, confeccionado o conforme nbr 7153-1 em aço inoxidável, passível de esterilização em meios físico químicos, embalagem individual, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação; Cinzel monobiselado, Tamanho 15 cm.					

Sequência	073	Item	00161157-7	Lote	02
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	10,000		
Descrição					
cinzel odontológico, ponta goiva (meia cana) - para cirurgia, ponta ativa ret a, confeccionado conforme nbr 7153-1 em aço inoxidável, passível de esterilização em meios físico químicos, embalagem individual, constando externamente m arca comercial e procedência de fabricação; tamanho 15 cm.					

Sequência	074	Item	00014057-0	Lote	02
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	10,000		
Descrição					
alavanca odontologica, apical direita - heidbrink numero 3, cabo anatomico, c ontendo inscricao do numero e marca, extremidade de superficie irregular, con feccionada de acordo com norma nbr 7153-1 em aço inox acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada indivi dualmente, contendo externamente marca comercial, procedência de fabricação					

Sequência	075	Item	00014055-4	Lote	02
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	10,000		
Descrição					
alavanca odontologica, apical esquerda - heidbrink numero 2, cabo anatomico, contendo inscricao do numero e marca, extremidade de superficie irregular, co nfeccionada de acordo com norma nbr 7153-1 em aço inox acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada indivi dualmente, contendo externamente marca comercial, procedência de fabricação					

Sequência	076	Item	00014054-6	Lote	02
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	10,000		
Descrição					
alavanca odontologica, apical reta - heidbrink numero 1, cabo anatomico, cont endo inscricao do numero e marca, extremidade de superficie irregular, confec cionada de acordo com norma nbr 7153-1 em aço inox acabamento e polimento per feito, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individua lmente, contendo externamente marca comercial, procedência de fabricação					

Sequência	077	Item	00014049-0	Lote	02
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	10,000		
Descrição					
forceps odontológico, numero 18 r, tamanho adulto, cabo anatomico contendo in sricao do numero e marca, extremidade de superficie irregular, confeccionado de acordo c/norma nbr iso 7153-1 em aço inox acabamento e polimento perfeito , passível de esterilização em meios físico-químicos, embalado individualmente e, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação					

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Sequência	078	Item	00014046-5	Lote	02
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	10,000		
Descrição					
forceps odontologico, numero 18 l, tamanho adulto, cabo anatomico contendo inscricao do numero e marca, extremidade de superficie irregular, confeccionado de acordo c/norma nbr iso 7153-1 em aco inox acabamento e polimento perfeito , passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos, embalado individualment e, constando externamente marca comercial, procedencia de fabricacao					

Sequência	079	Item	00005347-3	Lote	02
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	10,000		
Descrição					
forceps odontologico, numero 150, cabo anatomico contendo inscricao do numero e marca, extremidade de superficie irregular, confeccionado de acordo c/norm a nbr iso 7153-1 em aco inoxidavel acabamento e polimento perfeito, passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos, embalado individualmente, constand o externamente marca comercial, procedencia de fabricacao					

Sequência	080	Item	00014048-1	Lote	02
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	10,000		
Descrição					
forceps odontologico, numero 151, cabo anatomico contendo inscricao do numero e marca, extremidade de superficie irregular, confeccionado de acordo c/norm a nbr iso 7153-1 em aco inox acabamento e polimento perfeito, passivel de est erilizacao em meios fisico-quimicos, embalado individualmente, constando exte rnamente marca comercial, procedencia de fabricacao					

Sequência	081	Item	00005313-9	Lote	02
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	10,000		
Descrição					
forceps odontologico, numero 17, cabo anatomico contendo inscricao do numero e marca, extremidade de superficie irregular, confeccionado de acordo c/norma nbr iso 7153-1 em aco inoxidavel acabamento e polimento perfeito, passivel d e esterilizacao em meios fisico-quimicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedencia de fabricacao					

Sequência	082	Item	00005311-2	Lote	02
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	10,000		
Descrição					
alveolotomo, tipo tipo luer, curvo, cabo contendo inscricao do numero e marca , extremidade de superficie irregular, ponta ativa com angulos precisos, enca ixes perfeitos e alinhados, confeccionado conforme nbr 7153-1 em aco inoxidav el acabamento e polimento perfeito, passivel de esterilizacao em meios fisico -quimicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedencia de fabricacao					

Sequência	083	Item	00005081-4	Lote	02
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	10,000		
Descrição					
lima de osso para cirurgia odontologica, lima para osso tipo seldin numero 12 , cabo contendo inscricao do numero e marca, extremidade de superficie irregu lar, ponta ativa com ranhuras e angulos precisos, encaixes perfeitos e alinha dos, confeccionada conforme nbr 7153-1 em aco inoxidavel acabamento e polimen to perfeito, passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos, embalada in dividualmente, constando externamente marca comercial, procedencia de fabrica cao					

Sequência	084	Item	00050776-8	Lote	02
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	10,000		
Descrição					
cureta odontologica, cureta de luca numero 85, cabo contendo inscricao do num ero e marca, extremidade de superficie irregular, com rugosidades ou similar, confeccionada conforme nbr 7153-1 em em aco inox,acabamento e polimento perf eito, passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos, embalada individual mente, constando externamente marca comercial, procedencia de fabricacao					



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Sequência	085	Item	00101731-4	Lote	02
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	10,000		
Descrição					
afastador odontologico, afastador de minnesota, confeccionado em aco inox, co nforme nbr 13915, passivel de esterilizacao em meios fisico quimicos, embalad o individualmente, constando externamente marca comercial e procedencia de fa bricacao; tamanho 14 cm.					

Sequência	086	Item	00311645-0	Lote	02
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	10,000		
Descrição					
caixa para instrumental odontologico, medindo 32 x 16 x 8cm perfurada com tam pa, encaixes perfeitos e alinhados, em aco inox, passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos, embalada individualmente, constando externamente marc a comercial e procedencia de fabricacao					

Sequência	087	Item	00005058-0	Lote	02
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	10,000		
Descrição					
alavanca odontologica, apical meia cana numero 301, cabo contendo inscricao d o numero e marca, extremidade de superficie irregular, confeccionada de acord o com norma nbr 7153-1 em aco inoxidavel acabamento e polimento perfeito, pas sivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos, embalada individualmente, co ntendo externamente marca comercial, procedencia de fabricacao					

Sequência	088	Item	00379575-6	Lote	03
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	12,000		
Descrição					
prendedor de guardanapo, de metal,passivel de esterilizacao em meios fisico-q uimicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial,pro cedenciade fabricacao					

Sequência	089	Item	00379027-4	Lote	03
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	12,000		
Descrição					
lamparina de uso odontologico, comum, de metal,com tampa, embalada individual mente, constando externamente marca comercial e procedencia de fabricacao					

Sequência	090	Item	00431744-0	Lote	03
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	12,000		
Descrição					
escova para limpeza de broca, cabo em plastico duro com 11cm do cabo a cerdas , cerdas com fios metalicos de latao, envelope plastico c/ 1 unidade, constan do externamente marca comercial e procedencia					

Sequência	091	Item	00425466-0	Lote	03
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	24,000		
Descrição					
pote dappen, de plastico autoclavavel, para manipulacao de materiais odontolo gicos, embalagem individual					

Sequência	092	Item	00040763-1	Lote	03
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	12,000		
Descrição					
placa de vidro para odontologia, de 8 x 15cm e 10mm de espessura, para manipu lacao materiais dentarios, embalagem que garanta a integridade do produto					

Sequência	093	Item	00020477-3	Lote	03
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	12,000		
Descrição					



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

placa de vidro para odontologia, de 7,50 x 15cm e 20 mm de espessura, para ma nipulacao de materiais odontologicos, embalagem que garanta a integridade do produto

Sequência	094	Item	00531486-0	Lote	03
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	12,000		
Descrição					
manequim odontologico, articulável de dentística, para demonstracao de tecnicas de restauração, manequim com a base de resina rigida com superficie flexivel e o articulador em aluminio resistente, gengiva de borracha de silicone flexível, com 32 dentes em sistema de encaixe individual, acondicionado em embalagem apropriada, acompanha:placa de poliestireno com diagrama explicativo, contendo externamente marca comercial, procedencia de fabricacao					

Sequência	095	Item	00432537-0	Lote	03
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	12,000		
Descrição					
gral para odontologia, de borracha, tamanho medio					

Sequência	096	Item	00379576-4	Lote	03
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	60,000		
Descrição					
colgadura, em aco inox, para 1 pelicula de rx, embalada individualmente, constando externamente marca comercial,procedencia de fabricacao					

Sequência	097	Item	00531231-0	Lote	03
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	12,000		
Descrição					
colgadura, em plastico, com sistema de engate de gavetas porpressão, tipo cal para ate 10 peliculas de rx, embalada individualmente, em material que garante a integridade do produto, constando externamente marca comercial e procedencia de fabricaçao					

Sequência	098	Item	00492522-0	Lote	03
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	12,000		
Descrição					
seringa para moldagem, de plastico, em polipropileno, ponta curva fina de latao cromado, ponta de plastico curva fina, tamanho padrao para elastomero, embalagem individual, acompanha 1 bico metalico, 2 bicos de plastico, escova para a limpeza, constando externamente marca comercial,procedencia de fabricacao					

Sequência	099	Item	00459258-1	Lote	03
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	12,000		
Descrição					
pedra de afiar instrumental odontologico, de arkansas, granulacao media, em o xido de aluminio, medindo aproximadamente 10 cm x 8 cm, branca, cinza ou marrom, 90 graus de dureza, temperada, em meios fisico-quimicos, embalada individualmente, constando externamente marca comercial, procedencia de fabricacao					

Sequência	100	Item	00531489-5	Lote	03
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	12,000		
Descrição					
manequim odontologico, articulavel de periodontia, para demonstracao de tecnicas de raspagem, manequim com a base de resina rigida com superficie flexivel e o articulador em aluminio resistente, gengiva de borracha de silicone, 32 dentes fixos na base, simulacao de tartaro, acondicionado em embalagem apropriada, acompanha:placa de poliestireno com diagrama explicativo, contendo externamente marca comercial, procedencia de fabricacao					



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Sequência	101	Item	00379033-9	Lote	03
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	12,000		
Descrição					
lamparina de uso odontologico, modelo hanau, capacidade de 150 ml, lamparina com chama direcionada, reservatorio em plastico flexivel, pavio de fibra de algodao, com suporte metalico e tampa, embalada individualmente, constando externamente marca comercial e procedencia de fabricacao					

Sequência	102	Item	00313973-5	Lote	04
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	12,000		
Descrição					
cabo de bisturi, em aco inox, com diametro de numero 3 standard (laminas 10,1 1,12,15), com 12cm					

Sequência	103	Item	00524390-4	Lote	04
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	12,000		
Descrição					
tesoura cirurgica fina-fina, em aco aisi 420, com forma reta, com comprimento de 11 cm					

Sequência	104	Item	00430725-9	Lote	04
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	22,000		
Descrição					
cuba redonda, em aco inox, com dimensao de 8,0cm (d) x 4,0cm (a); capacidade de 120 ml					

Sequência	105	Item	00011557-6	Lote	04
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	10,000		
Descrição					
martelo mead, em aco inox, peso de 200 gramas, com comprimento de 18.5cm, com parte ativa em borracha					

Sequência	106	Item	00398072-3	Lote	04
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	10,000		
Descrição					
pinca de disseccao, em aco inoxidavel; anatomica; com ponta reta, grossa e se rilhada, com diametro da ponta de 2,5 mm, comprimento de 16 cm; acondicionada em embalagem plastica individual com identificacao e procedencia					

Sequência	107	Item	00012109-6	Lote	04
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	10,000		
Descrição					
pinca backaus, em aco inox, com comprimento de 13cm					

Sequência	108	Item	00511605-8	Lote	04
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	10,000		
Descrição					
pinca allis, em aco inox, com comprimento de 155mm					

Sequência	109	Item	00178354-8	Lote	04
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	10,000		
Descrição					
pinca kelly, em aco inox aisi, com forma curvo (hemostatico) delicada, com comprimento de 14cm					



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Sequência	110	Item	00477996-7	Lote	04
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	10,000		
Descrição					
pinca halstead mosquito, em aço inoxidável aisi 400, com forma curva, acabamento fosco anti reflexo, com comprimento de 12,7 cm, micro serrilhas em toda a área de apreensão, extra delicada					

Sequência	111	Item	00060506-9	Lote	04
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	10,000		
Descrição					
porta-agulha mayo-hegar, em aço inox, com o comprimento de 14 cm					

Sequência	112	Item	00534559-6	Lote	04
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	10,000		
Descrição					
ponta de aspirador frazier, de aço inox, com 19cm, calibre 2,0mm, angulada					

Sequência	113	Item	00534890-0	Lote	04
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	20,000		
Descrição					
tesoura cirúrgica fina-fina, em aço inox, material autoclavável, com forma curva, longa, com comprimento de 14 cm					

Sequência	114	Item	00445957-1	Lote	05
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	12,000		
Descrição					
estetoscópio, aço inoxidável, resistente, diafragma com tratamento anti frio, auscultador com diafragma de alta sensibilidade, sem mudar o lado do auscultador, tamanho adulto, conjunto binauricular acompanha dois pares de olivas e uma membrana para a campanula sobresalente, com olivas de ajuste anatômico ao canal auditivo, encaixe livre de rosca para melhor vedação isento de latex, acondicionado em embalagem individual, que garante a integridade do produto, garantia de 3 anos					

Sequência	115	Item	00431281-3	Lote	05
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	12,000		
Descrição					
esfigmomanômetro, aneróide em conformidade com a portaria inmetro nº153/05, braçadeira em tecido antialérgico, portátil, acondicionado em bolsa de couro, bolsa de borracha sintética especial, com braçadeira adulto com fecho em metal ou velcro, trabalhando na faixa de escala de 0 a 300mmHg, com resolução de resolução de +/- 3mmHg, válvula de ar altamente precisa, manômetro a prova de pressão, com pera e válvula, com precisão no enchimento, retenção e perfeito controle de esvaziamento do ar, de borracha sintética de alta resistência e durabilidade, braçadeiras em poliamida (nylon), com fecho em velcro, resistente					

Sequência	116	Item	00369549-2	Lote	05
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	12,000		
Descrição					
termômetro, com sensor metálico na extremidade distal; clínico; digital; com aviso sonoro, em polímero plástico resistente; inquebrável; a prova d'água; função de auto desligamento; alm. bateria, graduada em 0,1 grau centígrado; faixa de temperatur. de 35 a 42 graus centígrados, p/ verific. de temp. corporal, embalagem individual plástica rígida; o produto deve atender a legislação vigente atual, rotulagem de acordo com legislação vigente atual					

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Sequência	117	Item	00434827-3	Lote	05
Unidade de Fornecimento	UNIDADE	Quantidade	12,000		
Descrição					
seringa descartavel, em plastico,atoxico,apirogenico , integro, transparente, apresentando rigidez e resistencia mecanica na sua utilizacao, corpo com graduacao a cada 1ml, com marcacoes numericas a cada 5ml; serigrafia resistente, nitida e indelevel, embolo com anel de vedacao de borracha na ponta, bico lu er lock, esteril, siliconizada com deslizamento suave e uniforme, anel de ret encao no cilindro, com capacidade de 20 ml, s/ agulha; embalado ind. em mater ial que promova barreira microbiana de abertura e transf. asseptica, o produt o devera ser entregue com laudo analitico de acordo com legislacao atual vige nte					

OBSERVAÇÕES DE ORDEM GERAL

a) Deverão ser ofertados materiais de primeira qualidade, portanto, não serão aceitos produtos que apresentem quaisquer defeitos de fabricação;

b) Não serão aceitos, sob quaisquer pretextos, produtos que não atendam aos requisitos pré-estabelecidos. Desta forma, as empresas que ofertarem seus produtos, deverão estar cientes das especificações;

c) Deverão constar da proposta comercial obrigatoriamente as marcas e modelos dos bens ofertados. Para todos os itens, juntamente com a proposta PODERÁ ser anexado catálogo dos bens oferecidos contendo fotos, especificação técnica, fabricante, marca, modelo e/ou linha de produtos indicada na proposta comercial, objetivando auxiliar verificação ao atendimento das condições exigidas no edital. Os catálogos poderão ser apresentados na forma de folders eletrônicos ou link de internet do fabricante. Em ambos os casos, deverá conter as características técnicas necessárias para o correto julgamento da proposta.

d) Caso haja necessidade, a Administração poderá, a qualquer tempo, solicitar dos concorrentes a documentação comprobatória da procedência dos materiais ofertados, que deverá ser apresentada no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da convocação, sob pena de não homologação do pregão;

e) Os produtos, objeto deste edital, deverão ser entregues na Seção de Material FORP em perfeitas condições de utilização;

f) As despesas com carga, descarga e separação de mercadoria, quando for o caso, correrão por conta da CONTRATADA, inclusive nos casos de troca de mercadoria ou qualquer eventualidade que possa ocorrer;

g) Para os materiais que contenham validade, este prazo deverá estar com, NO MÁXIMO, 20% do tempo comprometido.

h) O LICITANTE QUE APRESENTAR EM SUA PROPOSTA PRODUTOS COM MARCAS DIFERENTES DAS INFORMADAS COMO HOMOLOGADAS NO ANEXO VI, DEVERÁ ENVIAR AMOSTRA NO PRAZO DE 05 (DOIS) DIAS ÚTEIS APÓS A DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO NO SEGUINTE ENDEREÇO: Seção de Material - Avenida do Café s/nº - Monte Alegre - RIBEIRÃO PRETO - SP - CEP: 14040-904.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2019 - FORP

(em papel timbrado da Licitante)

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social), interessada em participar do **PREGÃO Nº 00012/2019 - FORP**, da **Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto**, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do artigo 27, Inciso V, da Lei 8.666/93, com alterações posteriores, a(razão social)....., encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

....., ... de de
(Local) (Data)

.....
(Nome e assinatura do representante legal da Licitante)



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**ANEXO III****DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA NO
TRABALHO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2019 - FORP**

(em papel timbrado da Licitante)

A.....(razão social), por seu(s) representante(s) legal(is), interessada em participar do **PREGÃO Nº 00012/2019 - FORP**, da **Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto**, declara, sob as penas da lei, que observa as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo.

....., ... de de

(Local)

(Data)

.....
(Nome e assinatura do representante legal da Licitante)



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO IV

DOCUMENTOS DA PROPOSTA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2019 - FORP

Lote	Item	Qtde.	Descrição / Produto	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	1	12	Afastador Labial			
	2	56	Espelho bucal			
	3	36	Explorador odontológico			
	4	12	Mandril odontológico			
	5	12	Aplicador de material odontológico			
	6	12	Porta matriz			
	7	12	Mandril			
	8	12	Espátula para odontologia			
	9	12	Moldeira			
	10	12	Arco para dique de borracha			
	11	12	Espátula para odontologia			
	12	12	Espátula para odontologia			
	13	12	Posicionador			
	14	12	Sonda periodontal			
	15	12	Moldeira			
	16	12	Medidor para uso odontológico			
	17	24	Ponta para sugador odontológico			
	18	12	Sonda periodontal			
	19	12	Agulha hipodermica para uso odontológico			
	20	12	Sonda periodontal			
	21	12	Articulador			
	22	12	Espátula para odontologia			
	23	12	Mandril			
	24	12	Articulador			
	25	12	Articulador			
	26	12	Articulador			
Total Lote 01:						



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

2	27	36	Pinça para odontologia			
	28	12	Caixa para instrumental			
	29	12	Caixa para instrumental			
	30	12	Grampo para isolamento absoluto			
	31	12	Grampo para isolamento absoluto			
	32	12	Grampo para isolamento absoluto			
	33	12	Grampo para isolamento absoluto			
	34	12	Grampo para isolamento absoluto			
	35	12	Grampo para isolamento absoluto			
	36	12	Grampo para isolamento absoluto			
	37	12	Grampo para isolamento absoluto			
	38	12	Pinça para odontologia			
	39	12	Escavador			
	40	12	Espátula odontológica			
	41	12	Aplicador de hidróxido de cálcio			
	42	12	Alicate para ortodontia			
	43	22	Seringa para anestesia			
	44	24	Pinça para odontologia			
	45	12	Perfurador para dique de borracha			
	46	12	Espátula odontológica			
	47	12	Espátula odontológica			
	48	12	Espátula odontológica			
	49	12	Espátula odontológica			
	50	12	Escavador			
	51	12	Calçador			
	52	12	Caixa para instrumental			
	53	12	Condensador de amalgama			
	54	12	Escavador			



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

55	12	Caixa para instrumental			
56	22	Caixa para instrumental			
57	12	Espátula odontológica			
58	12	Esculpidor odontológico			
59	12	Esculpidor			
60	12	Cureta periodontal			
61	12	Cureta periodontal			
62	12	Cureta periodontal			
63	12	Cureta periodontal			
64	12	Cureta periodontal			
65	12	Régua para uso odontológico			
66	12	Faca para odontologia			
67	12	Espátula odontológica			
68	12	Esculpidor			
69	12	Esculpidor			
70	10	Cabo de bisturi			
71	10	Descolador odontológico			
72	10	Cinzel odontológico			
73	10	Cinzel odontológico			
74	10	Alavanca odontológica			
75	10	Alavanca odontológica			
76	10	Alavanca odontológica			
77	10	Forceps odontológico			
78	10	Forceps odontológico			
79	10	Forceps odontológico			
80	10	Forceps odontológico			
81	10	Forceps odontológico			
82	10	Alveolotomo			



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

	83	10	Lima de osso para cirurgia odontológica			
	84	10	Cureta odontológica			
	85	10	Afastador odontológico			
	86	10	Caixa para instrumental			
	87	10	Alavanca odontológica			
Total Lote 02:						

3	88	12	Correntes para guardanapo			
	89	12	Lamparina de uso odontológico			
	90	12	Escova para limpeza de broca			
	91	24	Pote Dappen			
	92	12	Placa de vidro			
	93	12	Placa de vidro			
	94	12	Manequim odontológico			
	95	12	Gral para odontologia			
	96	60	Colgadura			
	97	12	Colgadura			
	98	12	Seringa para moldagem			
	99	12	Pedra de afiar instrumental odontológico			
	100	12	Manequim odontológico			
101	12	Lamparina de uso odontológico				
Total Lote 03:						

4	102	12	Cabo de bisturi			
	103	12	Tesoura cirúrgica fina-fina			
	104	22	Cuba redonda			
	105	10	Martelo mead			
	106	10	Pinça de dissecação			

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

	107	10	Pinça Backhaus			
	108	10	Pinça Allis			
	109	10	Pinça Kelly			
	110	10	Pinça Halsted Mosquito			
	111	10	Porta agulha Mayo-Hegar			
	112	10	Ponta de aspirador Frazier			
	113	20	Tesoura cirúrgica fina-fina			
Total Lote 04:						

5	114	12	Estetoscópio			
	115	12	Esfigmomanometro			
	116	12	Termômetro			
	117	12	Seringa descartável			
Total Lote 05:						

Declaro que todos os itens acima estão cotados de acordo com as especificações do Anexo I do presente Edital.

PRAZOS

Entrega: 30 (trinta) dias corridos.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos.

Condição de pagamento: 28 (vinte e oito) dias corridos.

Declaramos total concordância com os termos da Minuta de Contrato, e das condições da presente licitação.

DADOS DO PROPONENTE:

Dados da empresa: (razão social, CNPJ, endereço, telefone, e-mail)

Conta Banco do Brasil:

(assinatura do responsável devidamente identificado com nome, cargo, RG e CPF)



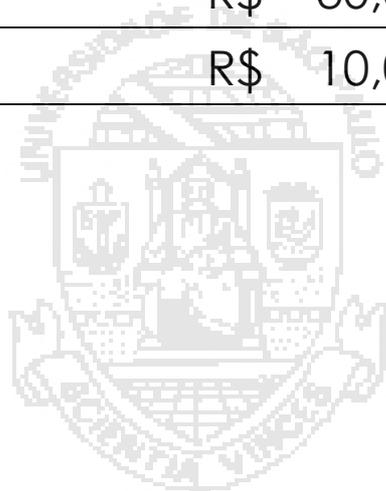
OBSERVAÇÕES

- 1) Os licitantes deverão indicar em suas propostas as marcas e modelos (com os códigos de referência, caso houver) ofertados para o item, de maneira que possibilite a identificação inequívoca dos produtos. Poderá, inclusive, informar link do objeto ou do fabricante que conste sua especificação.
- 2) Deverão estar inclusos, nos valores da proposta comercial, além do lucro, todas e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado.



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO V
REDUÇÃO DE LANCES****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2019 - FORP**

LOTE	LIMITE MÍNIMO DE REDUÇÃO DOS LANCES
1	R\$ 90,00
2	R\$ 160,00
3	R\$ 60,00
4	R\$ 30,00
5	R\$ 10,00





UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ANEXO VI
MARCAS HOMOLOGADAS
EDITAL DE PREGÃO Nº 00012/2019 - FORP

Item	Unidade de Compra	Descrição do Material	Marca Homologada
2	Unidade(s)	Espelho Bucal	Duflex
3	Unidade(s)	Explorador Odontológico - duplo nº 5	Duflex
5	Unidade(s)	Aplicador de Material Odontológico	Maquira
6	Unidade(s)	Porta Matriz	Golgran / Millennium
8	Unidade(s)	Espátula para odontologia - gesso	OGP
9	Kit	Moldeira	Morelli
10	Unidade(s)	Arco para Dique de borracha	Jon
11	Unidade(s)	Espátula para odontologia – Ionometro de Vidro	Orto Central
12	Unidade(s)	Espátula para odontologia – resina	Golgran / Millennium
13	Kit	Posicionador	Indusbello
14	Unidade(s)	Sonda Odontológica - OMS	Millennium
15	Kit	Moldeira	Morelli / Tecnodent
17	Unidade(s)	Ponta para sugador Odontológico	Millennium
18	Unidade(s)	Sonda Odontológica – North Carolina	Millennium / Quinelato
19	Unidade(s)	Agulha Hipodérmica – Irrigação	Orto Central
20	Unidade(s)	Sonda Odontológica - Nabers	Millennium / Quinelato
21	Unidade(s)	Articulador	Bio Art
22	Unidade(s)	Espátula Odontológica - Alginato	OGP

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

23	Unidade(s)	Mandril	Orto Central
24	Unidade(s)	Articulador – Garfo desdentado	Bio Art
25	Unidade(s)	Articulador – Mesa Camper	Bio Art
26	Unidade(s)	Articulador – Suporte garfo	Bio Art
27	Unidade(s)	Pinça para Odontologia n° 317	Duflex / Millennium
28	Unidade(s)	Caixa para Instrumental	Fami-Itá
29	Unidade(s)	Caixa para Instrumental	Fami-Itá
30	Unidade(s)	Grampo para Isolamento Absoluto - 200	Duflex
31	Unidade(s)	Grampo para Isolamento Absoluto - 201	Duflex
32	Unidade(s)	Grampo para Isolamento Absoluto - 204	Duflex
33	Unidade(s)	Grampo para Isolamento Absoluto - 206	Duflex
34	Unidade(s)	Grampo para Isolamento Absoluto - 207	Duflex
35	Unidade(s)	Grampo para Isolamento Absoluto - 209	Duflex
36	Unidade(s)	Grampo para Isolamento Absoluto – W8A	Duflex
37	Unidade(s)	Grampo para Isolamento Absoluto - 26	Duflex
38	Unidade(s)	Pinça para Odontologia - Palmer	Golgran / Millennium
39	Unidade(s)	Escavador – n° 14	Duflex
40	Unidade(s)	Espátula Odontológica - Nº 24	Duflex
41	Unidade(s)	Aplicador de Hidróxido de Cálcio	Duflex
42	Unidade(s)	Alicate para Ortodontia - 121	Golgran / Millennium

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

43	Unidade(s)	Seringa para anestesia	Duflex
44	Unidade(s)	Pinça para Odontologia - Muller	Golgran / Millennium
45	Unidade(s)	Perfurador para Dique de Borracha	Golgran / Millennium
46	Unidade(s)	Espátula Odontológica – Suprafill 1	Indusbello
47	Unidade(s)	Espátula Odontológica – Suprafill 1/2	Indusbello
48	Unidade(s)	Espátula Odontológica – Almore	Golgran / Millennium
49	Unidade(s)	Espátula Odontológica - Nº 22	Golgran / Millennium
50	Unidade(s)	Escavador – nº 11 1/2	Duflex
51	Unidade(s)	Calcador	Indusbello
52	Unidade(s)	Caixa para Instrumental	Fami-Itá
53	Unidade(s)	Condensador de Amalgama	Golgran / Millennium
54	Unidade(s)	Escavador – nº 32 / 33	Duflex
55	Unidade(s)	Caixa para Instrumental	Fami-Itá
56	Unidade(s)	Caixa para Instrumental	Fami-Itá
57	Unidade(s)	Espátula Odontológica - Nº 7	Millennium
58	Unidade(s)	Esculpidor Odontológico - Lecron	Millennium
58	Unidade(s)	Porta Amálgama	Duflex
59	Unidade(s)	Esculpidor – PKT 2	Millennium
60	Unidade(s)	Cureta Odontológica - Gracey nº 5/6	Millennium / Quinelato
61	Unidade(s)	Cureta Odontológica - Gracey nº 7/8	Millennium / Quinelato

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

62	Unidade(s)	Cureta Odontológica - Gracey nº 11/12	Millennium / Quinelato
63	Unidade(s)	Cureta Odontológica - Gracey nº 13/14	Millennium / Quinelato
64	Unidade(s)	Cureta Odontológica - Morse nº 0/00	Millennium / Quinelato
65	Unidade(s)	Régua para uso Odontológico	Bio Art
67	Unidade(s)	Espátula Odontológica - Nº 31	Millennium
68	Unidade(s)	Esculpidor – Discóide Cleóide	Millennium
69	Kit	Esculpidor – PKT	Millennium
70	Unidade(s)	Cabo de Bisturi BARD PARKER nº 3	Quinelato
71	Unidade(s)	Descolador Odontológico	Quinelato
72	Unidade(s)	Cinzel Odontológico - monobiselado - 15 cm	Quinelato
73	Unidade(s)	Cinzel Odontológico - goivo - 15 cm	Quinelato
74	Unidade(s)	Alavanca Odontológica - Heidbrink nº 3	Quinelato
75	Unidade(s)	Alavanca Odontológica - Heidbrink nº 2	Quinelato
76	Unidade(s)	Alavanca Odontológica - Heidbrink nº 1	Quinelato
77	Unidade(s)	Forceps Odontológico nº 18 R	Quinelato
78	Unidade(s)	Forceps Odontológico nº 18 L	Quinelato
79	Unidade(s)	Forceps Odontológico nº 150	Quinelato
80	Unidade(s)	Forceps Odontológico nº 151	Quinelato
81	Unidade(s)	Forceps Odontológico nº 17	Quinelato
82	Unidade(s)	Alveolotomo	Quinelato

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

83	Unidade(s)	Lima de osso cirurgia Odontológica nº 12	Quinelato
84	Unidade(s)	Cureta Odontológica – Luca nº 85	Quinelato
85	Unidade(s)	Afastador Odontológico - Minnesota	Quinelato
86	Unidade(s)	Caixa para Instrumental	Fami-Itá
87	Unidade(s)	Alavanca Odontológica – nº 301	Quinelato
89	Unidade(s)	Lamparina Odontológica	Orto Central
90	Unidade(s)	Escova para Limpeza de Broca	Orto Central
94	Unidade(s)	Manequim Odontológico	MOM
95	Unidade(s)	Gral para Odontologia	OGP / Maquira / Indusbello
98	Unidade(s)	Seringa para Moldagem	Maquira
100	Unidade(s)	Manequim Odontológico	MOM
101	Unidade(s)	Lamparina Odontológica	Orto Central
102	Unidade(s)	Cabo de Bisturi nº 3	Golgran / Millennium
103	Unidade(s)	Tesoura Cirúrgica Fina-Fina - 11 cm	Quinelato
104	Unidade(s)	Cuba Redonda	Fami-Itá
105	Unidade(s)	Martelo Mead	Quinelato
106	Unidade(s)	Pinça de Dissecção	Quinelato
107	Unidade(s)	Pinça Backaus	Quinelato
108	Unidade(s)	Pinça Allis	Quinelato
109	Unidade(s)	Pinça Kelly - curva - 14 cm	Quinelato

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

110	Unidade(s)	Pinça Halstead Mosquito	Quinelato
111	Unidade(s)	Porta-Agulha Mayo-Hegar	Quinelato
112	Unidade(s)	Ponta de Aspirador Frazier	Quinelato
113	Unidade(s)	Tesoura Cirúrgica Fina-Fina - 14 cm	Quinelato
114	Unidade(s)	Estetoscópio	Solidor / BIC
115	Unidade(s)	Esfigmomanometro	Solidor / BIC
116	Unidade(s)	Termômetro	Solidor



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO VII****AMOSTRAS****EDITAL DE PREGÃO Nº 00012/2019 - FORP**

Item	Unidade de Compra	Descrição do Material	Unidade de Amostra
2	Unidade(s)	Espelho Bucal	01
3	Unidade(s)	Explorador Odontológico - duplo nº 5	01
5	Unidade(s)	Aplicador de Material Odontológico	01
6	Unidade(s)	Porta Matriz	01
8	Unidade(s)	Espátula para odontologia - gesso	01
9	Kit	Moldeira	01
10	Unidade(s)	Arco para Dique de borracha	01
11	Unidade(s)	Espátula para odontologia – Ionometro de Vidro	01
12	Unidade(s)	Espátula para odontologia – resina	01
13	Kit	Posicionador	01
14	Unidade(s)	Sonda Odontológica - OMS	01
15	Kit	Moldeira	01
17	Unidade(s)	Ponta para sugador Odontológico	01
18	Unidade(s)	Sonda Odontológica – North Carolina	01
19	Unidade(s)	Agulha Hipodérmica – Irrigação	01
20	Unidade(s)	Sonda Odontológica - Nabers	01
21	Unidade(s)	Articulador	01
22	Unidade(s)	Espátula Odontológica - Alginato	01

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

23	Unidade(s)	Mandril	01
24	Unidade(s)	Articulador – Garfo desdentado	01
25	Unidade(s)	Articulador – Mesa Camper	01
26	Unidade(s)	Articulador – Suporte garfo	01
27	Unidade(s)	Pinça para Odontologia n° 317	01
28	Unidade(s)	Caixa para Instrumental	01
29	Unidade(s)	Caixa para Instrumental	01
30	Unidade(s)	Grampo para Isolamento Absoluto - 200	01
31	Unidade(s)	Grampo para Isolamento Absoluto - 201	01
32	Unidade(s)	Grampo para Isolamento Absoluto - 204	01
33	Unidade(s)	Grampo para Isolamento Absoluto - 206	01
34	Unidade(s)	Grampo para Isolamento Absoluto - 207	01
35	Unidade(s)	Grampo para Isolamento Absoluto - 209	01
36	Unidade(s)	Grampo para Isolamento Absoluto – W8A	01
37	Unidade(s)	Grampo para Isolamento Absoluto - 26	01
38	Unidade(s)	Pinça para Odontologia - Palmer	01
39	Unidade(s)	Escavador – n° 14	01
40	Unidade(s)	Espátula Odontológica - Nº 24	01
41	Unidade(s)	Aplicador de Hidróxido de Cálcio	01
42	Unidade(s)	Alicate para Ortodontia - 121	01

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

43	Unidade(s)	Seringa para anestesia	01
44	Unidade(s)	Pinça para Odontologia - Muller	01
45	Unidade(s)	Perfurador para Dique de Borracha	01
46	Unidade(s)	Espátula Odontológica – Suprafill 1	01
47	Unidade(s)	Espátula Odontológica – Suprafill 1/2	01
48	Unidade(s)	Espátula Odontológica – Almore	01
49	Unidade(s)	Espátula Odontológica - Nº 22	01
50	Unidade(s)	Escavador – nº 11 1/2	01
51	Unidade(s)	Calcador	01
52	Unidade(s)	Caixa para Instrumental	01
53	Unidade(s)	Condensador de Amalgama	01
54	Unidade(s)	Escavador – nº 32 / 33	01
55	Unidade(s)	Caixa para Instrumental	01
56	Unidade(s)	Caixa para Instrumental	01
57	Unidade(s)	Espátula Odontológica - Nº 7	01
58	Unidade(s)	Esculpidor Odontológico - Lecron	01
58	Unidade(s)	Porta Amálgama	01
59	Unidade(s)	Esculpidor – PKT 2	01
60	Unidade(s)	Cureta Odontológica - Gracey nº 5/6	01
61	Unidade(s)	Cureta Odontológica - Gracey nº 7/8	01

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

62	Unidade(s)	Cureta Odontológica - Gracey nº 11/12	01
63	Unidade(s)	Cureta Odontológica - Gracey nº 13/14	01
64	Unidade(s)	Cureta Odontológica - Morse nº 0/00	01
65	Unidade(s)	Régua para uso Odontológico	01
67	Unidade(s)	Espátula Odontológica - Nº 31	01
68	Unidade(s)	Esculpidor – Discóide Cleóide	01
69	Kit	Esculpidor – PKT	01
70	Unidade(s)	Cabo de Bisturi BARD PARKER nº 3	01
71	Unidade(s)	Descolador Odontológico	01
72	Unidade(s)	Cinzel Odontológico - monobiselado - 15 cm	01
73	Unidade(s)	Cinzel Odontológico - goivo - 15 cm	01
74	Unidade(s)	Alavanca Odontológica - Heidbrink nº 3	01
75	Unidade(s)	Alavanca Odontológica - Heidbrink nº 2	01
76	Unidade(s)	Alavanca Odontológica - Heidbrink nº 1	01
77	Unidade(s)	Forceps Odontológico nº 18 R	01
78	Unidade(s)	Forceps Odontológico nº 18 L	01
79	Unidade(s)	Forceps Odontológico nº 150	01
80	Unidade(s)	Forceps Odontológico nº 151	01
81	Unidade(s)	Forceps Odontológico nº 17	01
82	Unidade(s)	Alveolotomo	01

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

83	Unidade(s)	Lima de osso cirurgia Odontológica nº 12	01
84	Unidade(s)	Cureta Odontológica – Luca nº 85	01
85	Unidade(s)	Afastador Odontológico - Minnesota	01
86	Unidade(s)	Caixa para Instrumental	01
87	Unidade(s)	Alavanca Odontológica – nº 301	01
89	Unidade(s)	Lamparina Odontológica	01
90	Unidade(s)	Escova para Limpeza de Broca	01
94	Unidade(s)	Manequim Odontológico	01
95	Unidade(s)	Gral para Odontologia	01
98	Unidade(s)	Seringa para Moldagem	01
100	Unidade(s)	Manequim Odontológico	01
101	Unidade(s)	Lamparina Odontológica	01
102	Unidade(s)	Cabo de Bisturi nº 3	01
103	Unidade(s)	Tesoura Cirúrgica Fina-Fina - 11 cm	01
104	Unidade(s)	Cuba Redonda	01
105	Unidade(s)	Martelo Mead	01
106	Unidade(s)	Pinça de Dissecção	01
107	Unidade(s)	Pinça Backaus	01
108	Unidade(s)	Pinça Allis	01
109	Unidade(s)	Pinça Kelly - curva - 14 cm	01

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

110	Unidade(s)	Pinça Halstead Mosquito	01
111	Unidade(s)	Porta-Agulha Mayo-Hegar	01
112	Unidade(s)	Ponta de Aspirador Frazier	01
113	Unidade(s)	Tesoura Cirúrgica Fina-Fina - 14 cm	01
114	Unidade(s)	Estetoscópio	01
115	Unidade(s)	Esfigmomanometro	01
116	Unidade(s)	Termômetro	01

